



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel
Vara da Fazenda Pública

Portaria nº 01/2020

O MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, **EDUARDO VILLA COIMBRA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Código de Normas da E. Corregedoria-Geral da Justiça; CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Lucas Ribeiro Moriggi, lotado nesta Secretaria, ocorrido na noite de ontem;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar LUTO OFICIAL, no âmbito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, por 3 (três) dias, a contar de 28/01/2020.

Art. 2º. Suspender o expediente desta Vara da Fazenda Pública no dia 28/01/2020, ficando prorrogados os prazos processuais vencidos nesta data para o próximo dia útil subsequente.

Procedam-se as comunicações de estilo. Registre-se. Afixe-se.

Demais diligências necessárias.

Cascavel, em 28 de janeiro de 2020.

EDUARDO VILLA COIMBRA CAMPOS

Juiz de Direito